DOCUMENTO OFICIAL

Estratégia Militar

Edital nº 99 de Delegado da PCAL (títulos, verificação e matrícula)

3 páginas · baixado em www.estrategiamilitar.com/blog

SITE
www.estrategiamilitar.com

INSTAGRAM
@estrategiamilitarpm

Cópia do ato oficial publicado pela banca ou pelo diário oficial, redistribuída com a marca do Estratégia Militar. Em caso de divergência, vale sempre o documento publicado pelo órgão.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 99 – DELEGADO PC/AL, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento as decisões judiciais, torna públicos:
a) o **resultado provisório** de candidatos *sub judice* **na avaliação de títulos**, convocados por meio do Edital nº 96 – Delegado PC/AL, de 3 de novembro de 2026, bem como os procedimentos para interposição de recursos contra o referido resultado;
b) a **convocação** de candidatos *sub judice* **para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, mediante os procedimentos descritos neste edital;
c) a **convocação** do candidato *sub judice* Izaac Manoel da Silva, inscrição nº 10003405, **para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação Profissional**, conforme os procedimentos a seguir especificados.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório de **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10006249, Alexsandro Almeida de Melo, 5.00 / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro, 1.80 / 10008743, Claudinei Marques Soares, 1.00 / 10002462, Jose Fabiano Menezes Andrade, 2.20 / 10013987, Mauro Guimaraes Santos Amado, 1.80 / 10009403, Mayara Silva Coutinho, 1.00 / 10012991, Nicolas Policarpo, 3.00 / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior, 1.40

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

2.1 Convocação de **candidatos *sub judice*** para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006249, Alexsandro Almeida de Melo / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro / 10008743, Claudinei Marques Soares / 10002462, Jose Fabiano Menezes Andrade / 10013987, Mauro Guimaraes Santos Amado / 10009403, Mayara Silva Coutinho / 10012991, Nicolas Policarpo / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

3.1 Convocação de **candidato *sub judice* com deficiência** para o Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003405, Izaac Manoel da Silva

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Os candidatos *sub judice* poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 23 de novembro de 2026** às **18 horas do dia 29 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, suas alterações, ou com este edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital e que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **22 de novembro de 2026**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **2.6** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e suas alterações.

5.2 Os candidatos *sub judice* de que trata este edital receberão, por *e-mail* e(ou) por aplicativo de mensagens, informações referentes ao horário e ao local de realização do procedimento de verificação. Os candidatos *sub judice* somente poderão realizar o procedimento de verificação no local e no horário informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

5.3 Para o procedimento de verificação, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e suas alterações; no item **6** do Edital nº 18 – Delegado PC/AL, de 24 de outubro de 2023; e neste edital.

6 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FICHA DE MATRÍCULA

6.1 A Ficha de Matrícula ficará disponível para o candidato *sub judice* convocado por meio do subitem 3.1 deste edital, no endereço eletrônico https://digital.pc.al.gov.br/, das **8 horas do dia 24 de novembro de 2026 até as 23 horas do dia 25 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), a fim de que realizem a matrícula no Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia – CFP/2024, ressaltando que a instrução para o acesso ao referido ambiente virtual será encaminhada ao endereço eletrônico do candidato que foi cadastrado junto ao Cebraspe.

6.2 Para o acesso a plataforma virtual, é necessário o preenchimento do login, que é o e-mail cadastrado junto ao Cebraspe, e, para a gerar a senha, o candidato deverá clicar em “esqueceu senha?”, ocasião em que será direcionado para elaboração de nova senha e finalização do acesso.

6.3 O preenchimento da Ficha de Matrícula e a devida anexação dos documentos solicitados por meio da plataforma concretizam a efetivação da matrícula no Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia PC/AL – 2024. Em caso de dúvidas, ligara para (82) 98884-5428.

6.4 O candidato convocado por meio deste edital que não efetuar a matrícula no Curso de Formação no período descrito neste edital ou não comparecer ao curso desde o primeiro dia de aula será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos, de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas na primeira etapa (caso haja candidato empatado) e de convocação para o curso de formação profissional dos candidatos *sub judice* de que tratam este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, em **data oportuna**.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil